

PORTARIA Nº 314, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS – TO**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal nº 558, de 30 de Setembro de 2022,

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do Município e que se encontram em diferentes estado de conservação, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear e autorizar o Leiloeiro Oficial, **MARCOS WLADIMIR DULINK**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.141.091-4 SSP/PR e CPF 643.625.589-34, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada conjuntamente.

ART. 2º. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

ART. 3º. Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação à homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, conduzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Equipe de Apoio processante do que couber.

ART. 4º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe do Leilão os servidores: LENILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula Nº 209, portador do RG Nº. 629320 SSP/TO e CPF Nº. 972.885.271-15; PAULO BORGES DOS SANTOS, matrícula Nº 774, portador do RG Nº. 166601 SSP/TO e CPF Nº. 862.214.931-53; e WEY MICHEL

ALVES DA SILVA, matrícula Nº 211, portador do RG Nº. 635335 SSP/TO e CPF Nº. 005.623.591-76.

ART. 5º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 6º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO, 07 de novembro de 2022.



JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO
em 07/11/2022 às 11:18
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - TO


Angelia Borges da Silva Mota
Secretaria de Administração e Planejamento

Assinatura / Carimbo 155/2021